



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

DESFAZIMENTO Nº. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.038/2019

OBJETO: "DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS/IMPRESTÁVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELENCADOS NOS ANEXOS III, IV E V"

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações de Compras e Serviços torna público que, após análise da documentação apresentada pelas entidades **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PRAIA GRANDE** e **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE**, houve por bem declarar **HABILITADA** a entidade **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA O FUTURO VERDE**, com base no subitem 1.4 do Edital e **INABILITADA** a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PRAIA GRANDE**, com base no subitem 1.2.1 do Edital, tendo em vista que a mesma não apresentou os documentos solicitados nas alíneas "d" e "e" do subitem 1.1.2.2 do Edital.

Isto posto, informamos que a Ata de Julgamento de Habilitação está publicada na íntegra somente no site da Prefeitura de Praia Grande <http://www.praiagrande.sp.gov.br>, para consulta, ciência e download de todos.

O prazo legal para interposição de recurso nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, começará a contar a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo.

Em 24 de junho de 2019.

AMAURO DA SILVA SANTOS

Presidente da CPLCS

LUCIANA BENATTO

Assistente

MICHELLE DA SILVA FARIAS

Secretária